



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 07/2020 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de fevereiro do sétimo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 19 de fevereiro de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hrs26min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Dando seguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Mírian Lustosa para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 01 de 21.01.2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Altera o CAPUT do art. 2º da Lei 2.460, de 01 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do FINISA Setor Público e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, onde foi solicitado para que os projetos em pauta, que fosse aprovados em 2ª votação, fosse apreciado em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais vereadores, e em seguida foi colocado em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 02 de 07.02.2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017 que trata o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 03 de 07.02.2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2465/2019 que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 04 de 07.02.2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2470/2019 que trata da Estimativa da receita e Fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs31min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Ataíde Leiteiro – PPS como Presidente da Mesa Diretora; Mirian Lustosa – MDB como Secretária da Mesa; André Caixeta – PSB; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues – PSB; Wendel Gomides – PDT e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 07/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Verª. MÍRIAN LUSTOSA
1ª Secretária